



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Consulta do Subgerente Regional do Escritório Descentralizado de Campinas referente à escolha do novo local para as instalações da Câmara Municipal de Americana

**DELIBERAÇÃO Nº 051/2019 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail enviado em 22 de janeiro de 2019 pelo Subgerente Regional do Escritório Descentralizado de Campinas Arq. e Urb. Victor Chinaglia à Chefia de Gabinete do CAU/SP, cujo resumo do seu relato é o seguinte:

I – O presidente da Câmara Municipal de Americana pretende instalar a Câmara Municipal no prédio da antiga cadeia municipal e, para tanto, segundo relato do subgerente, existe um projeto doado para o local;

II – Segundo o relato do subgerente existe um projeto elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer para a instalação da Câmara Municipal em outro local, no terreno da União Operária;

III – O subgerente levanta a questão de dupla contratação já que, segundo o seu relato, o projeto elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer já foi pago e o projeto recebido pelo presidente da Câmara Municipal caracterizaria a duplicidade;

IV – O subgerente também solicita ao CAU/SP parecer jurídico sobre a questão;

Considerando que a Presidência encaminhou à CRI no dia 20 de fevereiro de 2019 o documento para análise;

**DELIBERA:**

1. Encaminhar à Presidência o posicionamento da CRI com relação a escolha do local das instalações da Câmara Municipal de Americana, sugerindo que sejam feitas audiências públicas com a participação dos poderes municipais, da sociedade civil e demais segmentos organizados locais onde os arquitetos especificamente também possam se manifestar;
2. Sugerir à Presidência, recomendar ao Subgerente Regional do Escritório Descentralizado de Campinas, propor à Câmara Municipal de Americana a criação de uma comissão multidisciplinar para instruir e operacionalizar as audiências públicas acima sugeridas e colocar a disposição dessa comissão um representante do CAU/SP;
3. Sugerir à Presidência encaminhar a documentação recebida para a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP para analisar a questão de dupla contratação levantada pelo Subgerente Regional do Escritório Descentralizado de Campinas;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Nelson Gonçalves Lima Junior e Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções**, 01 **ausência justificada**.

São Paulo-SP, 26 de fevereiro de 2019.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

9-9.



**EDSON JORGE ELITO**

Coordenador Adjunto

**NELSON GONÇALVES LIMA JUNIOR**

Membro

**ANA CRISTINA GIERON FONSECA**

Membro Suplente